

MOÇÃO Nº 17.353/2014

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM
AO 53º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
IBITITÁ, COMEMORADO DIA 17 DE OUTUBRO.**

O Deputado Estadual infrafirmado, faz inserir na ata dos Trabalhos desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo ibititaense em comemoração aos 53 anos de emancipação político-administrativa do município de Ibititá, a ser comemorado dia 17 de outubro.

Ibititá surgiu com o nome de Rochedo no final do século XIX, tendo sido fundada pelos irmãos Martiniano, Clemente e Benigno Marques Dourado. Martiniano, conhecido como Velho Catú, e Clemente, ou Velho Padre, tomaram posse da terra e exploraram o plantio de feijão, milho, cana e outros. Eles foram construindo suas moradias. Como tinha madeira de qualidade, Martiniano construiu a sua primeira residência no riacho que hoje conserva este nome. Anos mais tarde, Martiniano construiu sua residência no centro da praça que hoje é denominada Praça Martiniano Marques Dourado. Clemente construiu sua residência em outro lugar, hoje Bairro do Gelo.

Anos depois Rochedo, seu nome primitivo, foi evoluindo com a vinda de novas pessoas, formando no ano de 1961 a vila de Irecê e neste mesmo ano por decreto lei nº. 1518, a Câmara Estadual do Estado da Bahia, em assembleia, aprovou o desligamento territorial de Rochedo, à época uma vila pertencendo ao município de Irecê, fazendo com que a nova cidade adotasse o nome Ibititá, e assim, tornou-se um município independente.

Com uma economia baseada na agricultura, tem destaque a produção de feijão e mamona. A cidade já foi conhecida como o maior produtor nacional de mamona no ano de 2004. Situado no semiárido, possui um povo batalhador e hospitaleiro, que luta contra a seca e acredita no crescimento e desenvolvimento da região. Ibititá possui hoje uma população estimada de 18.740 habitantes (IBGE 2013).

Prestamos homenagens e parabenizamos o Município de Ibititá pela sua trajetória de crescimento econômico e desenvolvimento social, desejando ainda mais progresso para esse povo atuante que tanto contribui para o crescimento e desenvolvimento da região, do Estado, e do país

As congratulações desta Assembleia Legislativa da Bahia ao povo de Ibititá.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal Edicley Souza Barreto, o Cafú Barreto; ao Vice-Prefeito, Artur José de Oliveira Filho, o Artur da Mata; na Prefeitura situada na Praça Dr. Sidney Dourado Matos, nº 70, Centro, Ibititá, Bahia. CEP: 44960-000 e ao presidente da Câmara Municipal e demais vereadores Paulo, Léo do Sindicato, Rano, Pacheco, Emídio Neto, Dai de Zequinha, Celson, Maina. Ricardo de Reinaldo. Milton Sabão e Cássio, situada na Praça Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ibititá, Bahia, CEP: 44960-000.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2014

Deputado Tom Araújo